

**DECRETO Nº 020/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de artista para apresentação musical nas comemorações do aniversário de emancipação política do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

**CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação da apresentação artística da empresa Garota Safada LTDA;

**CONSIDERANDO** que o artista é reconhecido nacionalmente e consagrado pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público nas festividades municipais;

**CONSIDERANDO** a apresentação de declaração de exclusividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da apresentação artística da empresa Garota Safada LTDA, a ocorrer no dia 23 de maio de 2026.

**Art. 2º** A contratação será realizada por meio do empresário exclusivo, BANDA GAROTA SAFADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.368.342/0001-90.

**Art. 3º** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-01f2cd-23042026161232**